

REDAÇÃO FINA



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.376/2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “**Dia Municipal do Técnico em Radiologia**”, a ser comemorado anualmente no dia 08 de novembro.

A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “**Dia Municipal do Técnico em Radiologia**”, a ser comemorado anualmente no dia 08 de novembro.

Art. 2º A juízo da administração pública municipal, a Prefeitura poderá integrar a programação alusiva ao Dia Municipal do Técnico em Radiologia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 05 de dezembro de 2017; 183º da 1ª Câmara Municipal e 139º da elevação a categoria de Cidade


Alecsandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário

Charles Almeida Leal
2º Secretário